

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 224ª Reunião da Câmara de Governança e de Gestão Estratégica, realizada nos dias 8 e 9 de junho de 2026**

**Horário:** 14h30. **Local:** Brasília/DF. **Membros Presentes:** Conselheiro Haroldo Santos Filho, Coordenador da Câmara, Conselheira Ana Luiza Pereira Lima, Coordenadora-adjunta da Câmara, Conselheiro José Gonçalves Campos Filho, Conselheira Elaine Gorgen Strehl e Conselheiro Roberto Schulze. **I – Ordem do dia: 1. Comunicados – 1.1. Coordenadoria de Governança. 1.1.1. Relatório de Atividades da CGOV.** Foi apresentado o Relatório de Atividades da Coordenadoria de Governança (CGOV). **1.1.2. Minuta de Resolução – Acesso a Informações –** Foi apresentada a minuta de resolução que altera a Resolução CFC nº 1.439/2013, que regula o acesso a informações previsto na Lei nº 12.527, de 18/11/2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs, que será aprovada pelo Conselho Diretor e homologada pelo Plenário. **1.2. Coordenadoria de Gestão Estratégica. 1.2.1. Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) – Parâmetro de Metas 2026** Foi informado que, em 29/5/2026, foi enviado formulário aos CRCs para retorno com as metas definidas, com prazo até 26/6/2026. **2. Julgamento de Processos – Gestão Estratégica. 2.1. Projeto 5021 – Apoio Financeiro do CFC aos CRCs – Despesas de Capital - Subprojeto nº 722 – Veículos – a) CRCRN –** Processo SEI nº 90796110000016.000065/2025-33. Assunto: Encaminha a prestação de contas e solicita reembolso referente ao Projeto de Veículos – Exercício de 2025. Conselheira Relatora: Ana Luiza Pereira Lima. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2. Projeto 5021 – Apoio Financeiro do CFC aos CRCs – Despesas de Capital - Subprojeto nº 725 – Energia Solar – a) CRCRO –** Processo SEI nº 90796110000016.000018/2022-47. Assunto: Encaminha a prestação de contas e solicita o reembolso do incentivo financeiro referente ao Projeto de Energia Solar – 1ª e 2ª etapa. Conselheira Relatora: Ana Luiza Pereira Lima. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.3. Projeto 5023 – Apoio Financeiro do CFC aos CRCs – Despesa Corrente – a) CRCAC –** Processo SEI nº 9079605110000175.000006/2026-09. Assunto: Solicita auxílio financeiro para o custeio da folha de pagamento e despesas ordinárias – exercício de 2026. Conselheira Relatora: Elaine Gorgen Strehl. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) CRCAC –** Processo SEI nº 90796110000016.000148/2025-22. Assunto: Solicita o cancelamento da deliberação referente à contratação de 2 (dois) fiscais contadores – exercício de 2026. Conselheira Relatora: Elaine Gorgen Strehl. Decisão: Aprovado por unanimidade. **c) CRCAC –** Processo SEI nº 90796110000026.000563/2024-86. Assunto: Solicita o cancelamento da deliberação referente ao auxílio financeiro aprovado para o pagamento de 2 (dois) colaboradores de cargo em comissão para o setor de cobrança. Conselheira Relatora: Elaine Gorgen Strehl. Decisão: Aprovado por unanimidade. A reunião foi encerrada às 17h30, retornando no dia 9 de junho de 2026, às 9h. **2.4. Outros Processos – a) CRCMA –** Processo SEI nº 90796110000016.000067/2026-11. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento dos limites de gastos com pessoal e encargos, nos termos da Resolução CFC nº 1.671/2022, Art. 17, Inciso VI. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) CRCRR –** Processo SEI nº 90796110000016.000066/2026-69. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento dos limites de gastos com pessoal e encargos, nos termos da Resolução CFC nº 1.671/2022, Art. 17, Inciso VI. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **c) CRCSE –** Processo SEI nº 90796110000016.000068/2026-58. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento dos limites de gastos com pessoal e encargos, nos termos da Resolução CFC nº 1.671/2022, Art. 17, Inciso VI. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **d) CRCRJ –** Processo SEI nº 90796110000016.000034/2026-63. Assunto: Homologação da Resolução CRCRJ nº 671, de 18 de dezembro de 2025, que aprova o Regulamento dos Representantes do CRCRJ. Conselheiro Relator: Roberto Schulze. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3. Assuntos Gerais:** O Vice-presidente Haroldo citou exemplos de eventos internacionais promovidos pelo Conselho Federal que demonstram o avanço e a visibilidade da Entidade. Tratou-se, ainda, dos pontos de aderência junto à CGU, a exemplo do Pacto Brasil, aguardando-se o posicionamento da Procuradoria Jurídica do CFC (Projur). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30. A presente ata foi lavrada por mim, César Roberto Buzzin, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Brasília/DF, 9 de junho de 2026. Visto:

**Haroldo Santos Filho**

Presidente da Câmara  
Assinado via SEI

**Ana Luiza Pereira Lima**

Coordenadora-Adjunta  
Assinado via SEI

**José Gonçalves Campos Filho**

Conselheiro  
Assinado via SEI

**Elaine Gorgen Strehl**

Conselheira  
Assinado via SEI

**Roberto Schulze**

Conselheiro  
Assinado via SEI

**César Roberto Buzzin**

Coordenador de Governança e Gestão Estratégica (CGGE)  
Assinado via SEI



Documento assinado eletronicamente por **César Roberto Buzzin, Coordenador**, em 18/06/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Campos Filho, Conselheiro Suplente**, em 18/06/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gorgen Strehl, Conselheira Suplente**, em 18/06/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Schulze, Conselheiro Suplente**, em 19/06/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Santos Filho, Conselheiro**, em 22/06/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheira**, em 22/06/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1415434** e o código CRC **5AEB1AD7**.